

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de novembro de 2022;
92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP

TERMO DE REVOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, revoga o Pregão Eletrônico n.º43/2022, que tem por objeto a Contratação de Serviços Farmacêuticos para UBS Dr. Benito Malzone no Município de Cedral/SP. Considerando que o certame foi deserto.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal